



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

TRATA DA DIVULGAÇÃO
DO LOCAL DE PROVA

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Reiteramos os seguintes itens do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2019:

5.20. É obrigação do candidato conferir a situação de sua inscrição através da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas que será publicado no site www.concursul.com.br no dia de 13/01/2020. (...)

11.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia 19/01/2019, das 09:00h às 11:00h, para todos os cargos, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identificação com fotografia. (...)

11.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. (...)

11.4. As 9h os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário. (grifei) (...)

Art. 2º - Fica divulgada a partir da presente data, o Local de Prova Objetiva conforme especificado abaixo:

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PALMIRA MORAIS DE MIRANDA
ESTRADA GERAL KM 37, S/N
CEP: 88.798-000
PESCARIA BRAVA-SC**

Art. 3º - O candidato deverá comparecer munido do documento oficial com fotografia, da ficha de inscrição e caneta estereográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava-SC, dia 15 de janeiro de 2020.

RENATO JUSTINO BORGES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado